

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

LEI Nº 2715, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

EU, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.676.606,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.676.606,73
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	816	10.301.0011.2041.0000	Investimento em Saúde	473.879,46
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		301 055	CPFL - Fonte Incentivada FI	
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	813	15.451.0009.2158.0000	Obras de Verdade	867.011,48
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		100 160	CPFL-Progr.Procel Reluz	
	814	15.451.0009.2158.0000	Obras de Verdade	167.794,23
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		100 099	CPFL - Iluminação Pública	
02	18	03	Departamento de Educação Básica	
	815	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possível Educação para Todos	167.921,56
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		220 029	CPFL - Fonte Incentivada - FI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

1.676.606,73

Fontes de Recurso

06 00

1.676.606,73

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 19 de novembro de 2024.

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal